



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 135/2021

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º,
CAPUT, DO DECRETO 342/2012, NOS
TERMOS DA RECOMENDAÇÃO
EXPEDIDA PELO TCEP NOS AUTOS DO
TC – 019292.989.19-1 (REF. TC-
001562.989.16-0, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a obrigatoriedade de instituir um Comitê de Investimentos para atuar junto ao IPREMUS em sua política de investimentos, conforme determinado pela Portaria MPS 170/2012;

Considerando o disposto no anexo I da Portaria MPS 170/2012, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o responsável pela gestão dos recursos do IPREMUS;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º, caput do Decreto 342/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Da estrutura e competência

Art. 3º. O Comitê de Investimentos será formado por cinco membros, garantindo-se que a maioria tenha a certificação de que trata o art 2º da Portaria MPS nº 519/2011, com a seguinte estrutura:

- I. Presidente do Comitê de Investimentos
- II. Assessoria Jurídica
- III. Assessoria Técnica/Administrativa
- IV. Dois membros representantes dos servidores;

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Investimentos será indicado pelo Chefe do Executivo, para um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto de Regulamentação correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de Julho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CÁPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças